



Câmara Municipal de Astolfo Dutra

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEPI 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 639 / 92

"SUA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG.; por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSEPHINA BENINI GAZETA, e RUA 01 (UM) e 02 (DOIS) do Loteamento La Ville, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Astolfo Dutra,
24 de novembro de 1992.

JOSE NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação foi feita a minha pessoa pelo proprietário do Loteamento Sr. Davi Pais dos Santos. É uma homenagem que faz à avô.

Este Projeto de Lei é de iniciativa do Vereador Paschoal Ribeiro Defelippo.

PASCHOAL RIBEIRO DEFELIPPO
PRESIDENTE DA CÂMARA

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, 1º / 12 / 92

PRESIDENTE DA CÂMARA